

**COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA - COPEL**

CNPJ/ME 76.483.817/0001-20 - NIRE 41300036535 - Registro CVM

1431-1

B3 (CPLE3, CPLE5)

NYSE (ELP, ELPC)

LATIBEX (XCOPA, XCOPO)

**COPEL anuncia dividendos de R\$ 1,35 bilhão com base em
reserva de lucros**

A COPEL ("Companhia") comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seu Conselho de Administração aprovou, nesta data, a distribuição de dividendos no montante total bruto de R\$ 1.350.000.000,00 (um bilhão e trezentos e cinquenta milhões de reais), conforme abaixo:

Dividendos	
Data do pagamento ⁽¹⁾	Até 30.06.2026
Valor bruto por ação ordinária - ON ⁽²⁾	R\$ 0,45460171311
Data posição com direito (inclusive)	30.12.2025
Data <i>ex proventos</i>	02.01.2026

⁽¹⁾ A definição da data do pagamento ocorrerá na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 23.04.2026, na qual serão analisados o Relatório de Administração, o Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, bem como a Destinação dos Resultados, referentes ao exercício de 2025.

⁽²⁾ Valor bruto por ação poderá sofrer ajustes, a depender de eventual exercício de direito de recesso por parte de acionistas titulares de ações preferenciais, conforme esclarecido abaixo.

A Companhia esclarece que o valor por ação indicado acima considera a nova estrutura acionária da Companhia no contexto da migração ao Novo Mercado da [B]³ S.A. - Brasil, Bolsa, Balcão ("Migração ao Novo Mercado"), composta exclusivamente por ações ordinárias (ressalvada a ação preferencial de classe especial de titularidade do Estado do Paraná), nos termos aprovados pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 22.08.2025 e ratificados pela Assembleia Especial de Acionistas Preferencialistas realizada em 17.11.2025 ("AGESP").

Ressalta-se apenas que o valor por ação informado poderá sofrer ajustes em decorrência de eventual exercício de direito de recesso por parte de acionistas titulares de ações preferenciais que não aprovaram a matéria deliberada na AGESP — seja por dissensão, abstenção ou ausência, nos termos do Aviso aos Acionistas nº 07/25, de 17.11.2025. Caso haja modificações no valor por ação indicado acima, estas serão oportunamente informadas ao mercado por meio de novo Aviso aos Acionistas.

**FORMA DE PAGAMENTO:**

O pagamento dos Dividendos será efetuado na forma de crédito em conta corrente bancária constante no cadastro do acionista, motivo pelo qual os acionistas devem manter atualizados seus dados bancários junto a seu agente de custódia.

ATENDIMENTO:

Agente escriturador: Banco Itaú (Escrituração de Ativos)

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.500, 3º andar, SP - CEP 04538-132

Capitais e Regiões Metropolitanas: 3003-9285 (whatsapp) / Outras Regiões: 0800 720 9285

E-mail: preatendimentoescritural@itau-unibanco.com.br

Banco depositário no exterior: The Bank of New York Mellon

101 Barclay Street, 22th Floor / New York - NY - 10286

Tel.: (212) 815-7118

e-mail: cassandra.miranda@bnymellon.com

Curitiba, 10 de dezembro de 2025

Felipe Gutterres

Vice-Presidente de Finanças e de Relações com Investidores
Para outras informações, entre em contato com a companhia:
ri@copel.com ou (41) 3331-4011